



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

Processo nº 23117.091871/2022-36

Para: Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU) e presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (CONFACIC)

De: Comissão Eleitoral (Portaria de Pessoal UFU nº 6192 de 15 de dezembro de 2022)

Assunto: processo eleitoral para escolha de um representante dos docentes junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis (COLCOCCI)

Tendo em vista o disposto no Edital FACIC nº. 5/2022 referente ao processo eleitoral para escolha de um representante dos docentes junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis (COLCOCCI), conforme processo SEI nº 23117.091871/2022-36 de 15 de dezembro de 2022, com especial atenção ao que se refere às inscrições dos docentes interessados, cujo período estabelecido para sua realização foram os dias 28/12/2022 e 29/12/2022, **esta Comissão Eleitoral informa que não ocorreram inscrições de interessados em candidatar-se ao cargo de representante dos docentes junto ao COLCOCCI.**

Considerando o previsto no §2º do Art. 16, seção XI, da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021, **esta Comissão Eleitoral deliberou pela suspensão do Processo de Consulta Eleitoral destinado a escolha de um representante dos docentes junto ao COLCOCCI**, para que o Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (CONFACIC) possa identificar e apreciar as alternativas a serem adotadas para que se promova o preenchimento do respectivo cargo.

Assim, salvo melhor entendimento do CONFACIC, os membros desta comissão consideram cumpridas suas atribuições e, neste ato, encaminham o Processo SEI nº 23117.091871/2022-36 para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Uberlândia (MG), 30 de dezembro de 2022.

Comissão Eleitoral

(Portaria de Pessoal UFU nº 6192 de 15 de dezembro de 2022)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Presidente**, em 30/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Gomes Borges, Membro de Comissão**, em 30/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Dias Coelho Jones, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/12/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4167312** e o código CRC **DDABBE20**.

Referência: Processo nº 23117.091871/2022-36

SEI nº 4167312